

Pirassununga, 06 de Janeiro de 2025 | Ano 12 | Nº 138

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 80/2025

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e... **Considerando** que os trabalhos legislativos seguem o processo eletrônico "Câmara Sem Papel", implantada pela Resolução nº 259, de 27 de agosto de 2024, na qual se faz necessário a inserção de assinatura eletrônica e cadastramento de senha do Vereador usuário; **Considerando** que os Vereadores reeleitos já possuem senhas e manejo ao sistema junto aos seus gabinetes, contudo os Vereadores egressos e em primeira legislatura ainda não possuem o devido acesso diante da recente assunção ao cargo; **Considerando** que, consoante Ato da Presidência 75/2024, às proposições e projetos apresentados será conferida primazia da autoria ao Vereador que primeiro apresentar o protocolo preliminar junto ao sistema "Câmara Sem Papel"; **Considerando** ser imperioso que seja prestigiada a isonomia de tratamento entre os pares, bem assim, seja garantido o acesso à estrutura interna e sistemas legislativos desta Casa de Leis a todos os Vereadores. EM FACE AO EXPOSTO, ESTA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 17, II DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, BAIXA O SEGUINTE ATO: Ficam suspensos os protocolos de documentações internas dos Senhores Vereadores até às 08h00 do dia 15 de janeiro de 2025 para que sejam providenciados por cada gabinete de Vereador, junto ao setor de informática desta Casa de Leis, o acesso e cadastramento ao Sistema "Câmara Sem Papel". Publique-se. Pirassununga, 02 de janeiro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente**. Publicado no Diário Oficial do Município. Flavia Aparecida Ferronato-Diretora Legislativa

ERRATA

PORTARIA Nº 1111

Wallace Ananias de Freitas Bruno Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor, Sérgio Bazílio Rodrigues Silva, assessor parlamentar, 25 (vinte e cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024, a partir de 02/01/2025. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 02 de janeiro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ATO DA MESA Nº 406/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO VII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE: Art 1º Nomear, a partir de 06 de janeiro de 2025, o Senhor Valdir Rosa, portador do RG nº 7.187.687-X e CPF nº 671.353.318-34 para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Presidente, referência 58, conforme Resolução nº 248 de 05 de julho de 2023. Art 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 06 de janeiro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente, Mirelle Cristina de Araújo Bueno – Vice-Presidente, Carlos Luiz de Deus - 1º Secretário, Aidano Aparecido de Souza - 2º Secretário**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi - Diretora Legislativa

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

CONCURSO PÚBLICO 001/2023.

Engenheiro Eletricista, Leiturista de Hidrômetros, Serralheiro e Telefonista

O SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA – SAEP, comunica aos candidatos envolvidos e a quem possa interessar, que o prazo de validade do Concurso Público 001/2023, para os empregos de Engenheiro Eletricista, Leiturista de Hidrômetros, Serralheiro e Telefonista, referente ao Edital de abertura de inscrições publicado em 06 de setembro de 2023, na Imprensa Oficial do Município de Pirassununga, edição nº 122 e devidamente HOMOLOGADO em 04 de janeiro de 2024, fica prorrogado por igual período, ou seja até 03 de janeiro de 2026. Pirassununga, 02 de janeiro de 2025. José Roberto Barone Diretor de Administração

PORTARIA No. 115/2024

PEDRO WETIPHAL NUNES – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO, No uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**: Art. 1º. Exonerar a partir desta data o SR. LEONARDO HENRIQUE DE CARVALHO VENTURA RG. 32.*** ***, CPF.321 ***, do emprego em comissão de Chefe da Seção de Controle de Contas e Cobrança, ficando o mesmo, a partir desta data a disposição da Seção de RH e Pessoal para fins de promoção do procedimento demissional. Art. 2º. Determinar que uma vez submetido ao exame demissional seja rescindido o contrato de trabalho com o referido servidor. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 06 de janeiro de 2025. Pedro Westiphal

Pirassununga, 06 de Janeiro de 2025 | Ano 12 | Nº 138

Nunes – Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor de Administração

VISA – Vigilância Sanitária

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 01/2025, protocolo **90/2024** de 03/12/24, expedido contra DIANA PAOLIELLO ELIAS CPF: 369.XXX.73X-72, residente à RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2401, CENTRO. PIRASSUNUNGA - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (**Obs. Terreno na ALM DAS ARAUCARIAS, S/N, QUADRA 4 LOTE 084 CIDADE JARDIM - CEP: 13632-572**), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 060/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais; e Considerando o disposto na Lei Complementar nº 139, de 19 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 189/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 3 de janeiro do fluente ano, o servidor municipal Benedito Lino Neto, RG nº 34.***.***-0 - SSP/SP e CPF nº 341.***.***-46, para a função de confiança de Comandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de janeiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

dag/.

– PORTARIA Nº 061/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais; e Considerando o disposto na Lei Complementar nº 139, de 19 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 189/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 3 de janeiro do fluente ano, o servidor municipal Tiago Boldrini Capello de Oliveira, RG nº 40.***.***-8 – SSP/SP e CPF nº 366.***.***-06, para o emprego em comissão de Subcomandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de janeiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

dag/.

– PORTARIA Nº 062/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar o servidor municipal Robinson Geraldo Samora, RG nº 9.***.*** - SSP/SP e CPF nº 869.***.***-78, ocupante do emprego permanente mensalista de Auditor Fiscal Tributário, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças para prestar assessoramento junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, conforme as necessidades e determinações estabelecidas por aquela Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de janeiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

dag/.

– PORTARIA Nº 063/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Marcelo dos Santos Baima, RG nº 40.***.***-9 – SSP/SP e CPF nº 171.***.***-21, para o emprego em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública.

Pirassununga, 06 de Janeiro de 2025 | Ano 12 | Nº 138

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de janeiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

dag/.

– PORTARIA Nº 064/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o Sr. Tiago Alberto Freitas Varisi, RG nº 33.***.***-7 - SSP/SP e CPF nº 279.***.***-70, para o emprego em comissão de Procurador Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de janeiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

dag/.

– PORTARIA Nº 065/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o Sr. Bruno Oliveira Sampaio, RG nº 47.***.***-6 - SSP/SP e CPF nº 345.***.***-00, para o emprego em comissão de Secretário Municipal de Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de janeiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

dag/.

– PORTARIA Nº 066/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E : Art. 1º Nomear o Sr. Fernando Del Nero, RG nº 9.***.*** - SSP/SP e CPF nº 115.***.***-59, para o

emprego em comissão de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de janeiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

dag/.

– PORTARIA Nº 067/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. Vinicius Campana Benassi, RG nº 50.***.***-2 - SSP/SP e CPF nº 417.***.***-96, para o emprego em comissão de Assessor de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinado à Secretaria Municipal de Comércio e Indústria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de janeiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

dag/.

– PORTARIA Nº 068/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o Sr. Marco Antonio Alves de Souza Júnior, RG nº 47.***.***-9 - SSP/SP e CPF nº 390.***.***-43, para o emprego em comissão de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de janeiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO